

**UM PROBLEMA DE FRONTEIRAS:  
A AMAZÔNIA NO CONTEXTO DAS REDES ILEGAIS DO NARCOTRÁFICO**

Aiala Colares de Oliveira Couto  
Professor da Universidade Estadual do Pará (UEPA)  
aialacolares@hotmail.com

**RESUMO:**

Os estudos sobre a expansão do crime organizado no Brasil e no mundo, sobretudo, relacionado ao tráfico de drogas e ao tráfico de armas tratam de um problema que envolve as fronteiras e nesse sentido diz respeito à questão da segurança e soberania nacional do Estado-Nação, ameaçadas no atual contexto pelas redes ilegais que articuladas a nível mundial desenvolvem atividades ilícitas que perpassam sobre a ordem do Estado. A geopolítica do narcotráfico necessita ampliar sua escala de atuação em diferentes etapas e por isso manifestam estratégias de produção, distribuição e consumo da droga e nesse contexto a Amazônia brasileira ganha importância para as organizações criminosas, pois a vulnerabilidade da floresta, a pobreza das cidades da fronteira e a localização próxima aos principais produtores de coca (Bolívia, Colômbia e Peru) colocam a região na trama das redes internacionais do tráfico de drogas, destacando o papel do Brasil como lócus de área de trânsito.

**PALAVRAS-CHAVES:** Narcotráfico. Amazônia. Redes. Fronteiras.

**ABSTRACT:**

Studies on the expansion of organized crime in the world and Brazil , mainly related to drug and arms trafficking deal with a problem that involves the borders and in this sense relates to the issue of national security and sovereignty of the nation state threatened in the current context by articulated illegal networks worldwide develop illicit activities that cross over the order of the State . The geopolitics of narcotrafficking needs to increase its scale of operations in different stages and so manifest strategies of production, distribution and consumption of drugs and in this context the Brazilian Amazon gains importance for criminal organizations because the vulnerability of the forest , the poverty of cities border and the location next to the main coca producers (Bolivia , Colombia and Peru) put the region in the plot of international networks of drug trafficking , highlighting the role of Brazil as a place of transit area.

**KEYWORDS:** Drug Trafficking . Amazon . Networks . Borders.

## INTRODUÇÃO

O narcotráfico internacional vem neste início de século atribuindo funcionalidades específicas as regiões que estão envolvidas pela articulação em rede do crime organizado global. Assim, podemos então falar de uma divisão internacional do trabalho desenvolvida pelo tráfico internacional de entorpecentes, onde temos; produtores/beneficiadores e consumidores.

Para a chegada aos principais mercados consumidores de cocaína do mundo as redes criam estratégias de articulação que inserem determinados lugares que passam a desempenhar um papel crucial para o andamento do “negócio ilícito”, ou seja, para o funcionamento do comércio internacional do narcotráfico.

Na atualidade, o Brasil representa não apenas uma área de trânsito da droga em direção aos principais mercados da Europa e África, mas já nitidamente o segundo maior mercado consumidor da cocaína, o que de certa forma, alimenta as organizações criminosas das grandes metrópoles brasileiras. Por outro lado, cabe destacar a importância geográfica da região amazônica no contexto internacional do narcotráfico, onde se leva em consideração, a proximidade juntos aos principais produtores (Países Andinos) e pela lógica organizacional em redes, a proximidade junto aos principais mercados (EUA e Europa).

Além disso, outra particularidade, diz respeito à própria natureza amazônica, com vários rios que ultrapassam os limites do território brasileiro, uma floresta densa de mata fechada, além de uma imensa fronteira onde em vários pontos existem vazios demográficos e quase sempre uma “ausência” incessante do Estado.

Diante de todos estes fatores, é impossível negligenciar o papel desempenhado pela Amazônia diante do contexto internacional do tráfico de drogas, hoje, um tema bastante relevante e polêmico. O artigo busca abordar algumas considerações teóricas que ganham um grande significado na análise regional/global do narcotráfico na região amazônica, e dessa forma, procuraremos esboçar as questões mais pertinentes ao tema.

## Breve histórico das fronteiras

Entendemos a fronteira como um espaço complexo que não se restringe ao limite estabelecido pelo Estado-nação, é palco de conflitos e tensões e por isso lugar de preocupação da segurança nacional e soberania.

“Torna-se necessário acentuar que na sua origem histórica, a fronteira não foi um conceito jurídico, nem, pelo menos essencialmente, um conceito político ou intelectual [...] ao invés, foi um fenômeno dos ‘fatos da vida’, a manifestação da tendência espontânea para o crescimento ecúmeno (GEIGER, 1993).

Destacamos também que “historicamente, a palavra fronteira implica naquilo que ela sugere etimologicamente, isto é, o que se encontra ‘na frente’ [...] uma área que foi parte de um todo, especificamente, a parte que se encontra na frente [...]” “se aceita a teoria que pode existir (ou, deva existir) somente um único Estado – um estado universal – então, fronteira significa a frente do *imperium mundi* que se expande na direção dos únicos limites que pode reconhecer, nominalmente, os limites do mundo. Deste modo a fronteira não é o fim (a cauda), mas o começo (a cabeça) do Estado. A cabeça irradiada de luz e conhecimento se expandindo no meio da escuridão e do conhecimento” (GEIGER, 1993).

Nestes termos, não podemos imaginar que a fronteira se restringe ao limite, ela está sempre em movimento, é dinâmica, é à frente de expansão da sociedade, a fronteira é histórica é temporal. Braudel (1993) propõe o conceito “tempo social” onde as fronteiras podem ser interpretadas como separatrizes de tempos desiguais, ou, como evoluções econômicas não paralelas e, ao mesmo tempo, como zonas de integração e articulação.

Portanto, o termo fronteira pode ser aplicado tanto ao alargamento do ecúmeno, como a regiões avançadas de um país, cuja dinâmica econômica e social possa ser relacionada seja a progressos tecnológicos, seja a novas formas de organização social, ou, a ligações com outras formas sócio-econômicas (GEIGER, 1993).

Para Machado (1998), a palavra *limite*, de origem latina, foi criada para designar o fim daquilo que mantém coesa uma unidade político-territorial, ou seja, sua ligação interna. Essa conotação política foi reforçada pelo moderno conceito de Estado, onde a

soberania corresponde a um processo absoluto de *territorialização*. O monopólio legítimo do uso da força física, a capacidade exclusiva de forjar normas de trocas sociais reprodutivas (a moeda, os impostos), a capacidade de estruturar, de maneira singular, as formas de comunicação (a língua nacional, o sistema educativo, etc.) são elementos constitutivos da soberania do estado, correspondendo ao território cujo controle efetivo é exercido pelo governo central (o *estado territorial*).

Falamos da fronteira enquanto um episódio por compreender que, assim como ela não pode ser entendida fora de algum espaço, muito menos poderá ser compreendida fora do tempo, fora da história, pois a fronteira deve ser tida como o produto histórico e social que é. Resultando assim que: por ser um fato histórico-social, a fronteira tem mobilidade, decorrente da própria mobilidade social (BUSCIOLI; CORRÊA; OLIVEIRA, 2008).

Segundo HISSA (2002, p.35), “uma reflexão sobre limites e fronteiras é, também, uma reflexão sobre o poder. Fronteiras e limites são desenvolvidos para estabelecer domínios e demarcar territórios. Foram concebidos para insinuar precisão: a precisão que pede o poder. Enquanto forma de controle, a precisão é necessária para o exercício pleno do poder”.

A fronteira também simboliza poder. Cada país dentro de seu território possui suas regras, políticas e formas de controle. Para trabalhar com a questão da fronteira é necessário um recorte espacial muito bem definido. Seguindo pela pesquisa de campo, observação e interação com o espaço de fronteira – o pesquisador deve se posicionar dentro dos dois lados de uma fronteira, sobre o lado de dentro e o lado de fora. Deve realizar uma pesquisa que descubra o real sentido de se pertencer ou não pertencer a uma fronteira (BUSCIOLI; CORRÊA; OLIVEIRA, 2008).

Na fronteira são estabelecidas relações de poder instituídas ou não, desempenhadas pelos vários atores sociais que a compõe, interesses divergentes e convergentes que se manifestam na forma de conflitos. Ressalta-se a atuação em redes das diversas relações de poder, tanto do Estado-rede, quanto do narcotráfico, guerrilhas, etc.

O “Poder”, em um sentido bastante generalizado, significa a “capacidade transformadora”, a capacidade de intervir em um determinado cenário de eventos de forma à alterá-los. A conexão lógica entre a ação e o poder é de suma importância para a teoria social, mas o significado “universal” de poder, assim subentendido, necessita de

um refinamento conceitual considerável se for utilizado no interesse de uma pesquisa social substantiva (GIDENS, 1985, p. 23).

E por isso é tão importante analisar a relação tempo-espacial na fronteira visualizando o poder do Estado, soberano e autêntico, mas não único. Porém, importante para manter o controle dos recursos e do território.

Gidens (1985) traz uma contribuição importante quando afirma que, todos os sistemas sociais podem ser estudados como incorporando ou expressando modos de dominação, e é este conceito, mais do que qualquer outro, que fornece o ponto de convergência para a investigação do poder. Os sistemas sociais que possuem alguma existência regularizada em termos de tempo e espaço são sempre “sistemas de poder”, ou exibem formas de dominação, no sentido de que estão imbuídos de relações de autonomia e dependência entre atores e grupo de atores.

Dissemos então, que a co-existência de poderes ao longo fronteira da Amazônia brasileira com os países limítrofes é reflexo de uma ordem e desordem intencional ou não, resultante do processo histórico de construção da complexidade do espaço da fronteira. E é por isso que o controle e o estabelecimento da ordem pelos órgãos estatais são ações imperativas que dissimulam a ideologia da segurança nacional como estratégia de manter a ordem do Estado-nação.

Diante dessa análise, traçaremos uma discussão a respeito do conceito de ordem, sobretudo, no que se estabelece na fronteira amazônica pelo Estado e pelas redes ilegais, pois o que é considerado desordem para o Estado, para as redes ilegais e autônomas, não o são, e vice-versa.

Embora muito antigo em termos históricos, o tráfico de drogas mobiliza hoje um contingente de pessoas e um montante de recursos inéditos da história. Não há país na face da Terra que não esteja de uma forma ou de outra, articulado na sua teia de poder. As facilidades de deslocamento e transporte no atual período técnico-científico promoveram um incremento substancial nas atividades do chamado “narcotráfico” e sua globalização (HAESBAERT; GONÇALVES, 2005 p. 61).

As fronteiras marcam um dentro e um fora, um nós e os outros. As fronteiras são de muitos tipos: físicas, políticas, culturais e também psicológicas. Uma fronteira cria um espaço interior que pretende ser homogêneo e deliberadamente diferenciado do exterior. Porém, as fronteiras são, também, barreiras invisíveis que se interpõem entre os homens, inclusive entre as relações pessoais (RAMONEDA, 2006 p. 6).

Com a intensificação das atividades criminosas do narcotráfico na fronteira e em toda a região amazônica, o crime global das redes ilegais passa a gerar perdas políticas e econômicas significativas aos países envolvidos. Nesse contexto, as articulações advindas das ações do narcotráfico induzem a acreditar que de fato falta uma política legítima por parte dos governos nacionais de forma a procurar minimizar estas ações ilícitas decorrentes dessa atividade como, por exemplo, uma maior regulação e fiscalização das fronteiras desses países.

Dessa forma concordamos com Haesbaert e Gonçalves (2005: 64) quando afirmam que “o comércio de drogas ilícitas tem caráter de atividade transnacional, opera em escala global, mas seus lucros dependem da localização geográfica dos lugares de produção e de consumo, da existência de fronteiras nacionais e da legislação de cada estado nacional”.

Para Martins (1997: 11), a fronteira de modo algum se reduz e se resume à fronteira geográfica. Ela é fronteira de muitas e diferentes coisas: fronteira da civilização (demarcada pela barbárie que nela se oculta), fronteira espacial, fronteira de culturas e visões de mundo, fronteira de etnias, fronteira da história e da historicidade do homem. E, sobretudo, *fronteira do humano*.

Sendo assim, a segurança, por sua vez, assume um caráter transnacional – via, sobretudo a conexão das agências de diversos países, na medida em que o *inimigo* não é mais, na grande maioria das vezes, um estado estrangeiro, mas organizações estruturadas *em rede*, fundadas em critérios de solidariedade que pouco tem a ver com o sentimento de ‘pertencimento’ a um Estado Nacional (terrorismo, narcotráfico, imigração ilegal, entre outros) (MACHADO, 2000).

“Fazendo uma breve história da conquista da Amazônia, pode-se resumir que ela é, e sempre foi pensada nessa visão, como a última fronteira da expansão do capitalismo mundial, baseado no velho projeto de modernização, o mito de abundância vegetal que aparentemente seria capaz de transformar a Amazônia no celeiro agrícola do mundo [...]” (HURTIENNE, 2009, p. 155). Agora também é tida como uma região problema no que diz respeito à soberania do Estado-nação e à expansão do narcotráfico. É nesse sentido que se torna emblemática as estratégias de territorialização que envolve as redes ilegais e o Estado-nação, sobretudo, destacando o papel do Brasil e da Amazônia para o tráfico internacional de drogas.

## **Questões transfronteiriças na Amazônia brasileira**

Os estudos direcionados para as fronteiras do Estado-nação, sobretudo, quando tratam de questões que envolvem a soberania nacional dada as novas ameaças transfronteiriças, vem negligenciando nos últimos anos a importância de tratados internacionais que tenham como meta a cooperação entre os países para questões que envolvem a defesa dos limites territoriais entre os Estados.

A Amazônia vem enfrentando nas últimas décadas um problema que vai para além dos limites territoriais brasileiros tendo influência direta dos países da Pan-Amazônia, ou seja, a Amazônia transfronteiriça. Pois, a expansão das redes ilegais ligadas ao crime organizado, sobretudo, relacionadas ao narcotráfico, contrabando, biopirataria e tráfico de armas desafiam a segurança nacional e o poder do Estado.

A região Amazônia vive uma situação extremamente complexa constituída de redes de relações, conflitos e sinergias entre atores locais, nacionais e internacionais que vão para além das fronteiras, envolvendo grandes empresas estatais e privadas (tanto nacionais quanto internacionais), com forte presença do governo federal se comparando aos governos municipais e estaduais.

No limite fronteiro da Amazônia brasileira com seus vizinhos, existe um baixo grau de desenvolvimento econômico, baixa densidade demográfica e precária atuação dos serviços o que de certa forma contribui para o surgimento de zonas de instabilidade na fronteira, convivendo com meândricas peculiaridades ecológicas (KOLK, 1996; KILKA, 2006) e geopolíticas (RIBEIRO, 2005) mais de 12.000 km de fronteiras internacionais (COELHO, 1992: 14; PARODI, 2002) abrangendo uma área que corresponde a mais da metade do território nacional (Amazônia Legal) (MONTEIRO, 2010 p. 41).

Pode-se atribuir à região amazônica duas estratégias importantes de integração, uma geopolítica e outra econômica: a geopolítica diz respeito à localização geográfica da região entre o Atlântico e o Pacífico um elo entre os mercados da Europa, Ásia e África o que desperta o interesse do Estado brasileiro em realizar uma integração Sul-América, não apenas por esse destaque apontado, mais também pela necessidade de promover uma integração envolvendo os países do Sul do continente o que fortaleceria o MERCOSUL e a posição do Brasil no mercado internacional.

A estratégia econômica está no sentido de potencializar a exploração dos recursos naturais, sobretudo, através da mercantilização da natureza com a questão da água potável, da biodiversidade e do sequestro de carbono. Hoje, temas de debate na agenda internacional e que tratam da questão ambiental e despertam o interesse das grandes potências que criticam a atuação do Brasil no combate aos impactos socioambientais.

O contrabando de ouro e de diamante, a biopirataria, a grilagem de terras e o desmatamento ilegal, somando-se com o narcotráfico e a lavagem de dinheiro, são hoje atividades que desafiam o poder do Estado-Nação e colocam sob ameaça a soberania brasileira e o controle de fato (e não de direito) da região. As políticas de defesa nacional ainda encontram muitas dificuldades para garantir definitivamente uma ação mais presente do poder público no que diz respeito ao combate às redes ilegais.

Pesquisas anteriores sobre estas redes sugerem que nas últimas décadas aquelas que obtiveram relativo sucesso em fazer uso da bacia amazônica sul-americana como unidade funcional e como região geográfica, foram firmas e empreendimentos que exploram o comércio ilegal de drogas e contrabando de mercadorias (MACHADO, 1998).

A internacionalização da Amazônia (FURNIEL, 1993), um tema polêmico e recorrente na questão da segurança, ressurgiu na década de 1980 (é uma ave fênix) e permanece até hoje, recorrendo-se a uma peculiar e conhecida “teoria da conspiração” empregada no discurso de defesa da região pelas forças armadas (CASTRO; SOUZA, 2006) e por uma parcela considerável da opinião pública.

A geopolítica mundial, neste momento, passa por um processo de redefinição das forças político-econômicas, inaugurando uma nova ordem internacional, germinado no final da guerra fria e evoluindo nos anos posteriores, estendendo-se no final do século XX e solidificando-se no século XXI. Estes acontecimentos desdobram-se ‘sugerindo avanços e retrocessos, união e fragmentação e ordem e desordem’ configurando um novo mapa geopolítico mundial, marcado por um novo ciclo de lutas e cenários que tiveram nas agências multilaterais, organizações-não-governamentais (ONG’s) e os movimentos sociais como protagonistas de novas territorialidades enraizados através de forças ideológicas e políticas de atuação em diferentes escalas do espaço/tempo/território. (HAESBAERT; GONÇALVES, 2006).

Diante dessa nova ordem hegemônica ou “desordem” muitos países enfrentam novos inimigos externos (e internos) que aproveitando-se das novas tecnologias de transportes e telecomunicações e atuam em escala planetária não obedecendo os limites das fronteiras consideradas porosas diante do processo de globalização. Redes criminosas como a de imigração ilegal, tráfico de pessoas e prostituição necessitam de uma base territorial para articular suas relações criminosas.

As redes criminosas do narcotráfico que atuam na fronteira da região amazônica também necessitam ampliar a escala de sua atuação e por isso manifestam estratégias de produção, distribuição e consumo da droga. A geografia explica a importância da Amazônia brasileira para o tráfico internacional de drogas, principalmente a cocaína proveniente dos países andinos. Na conferência mundial sobre crime organizado global, realizada pelo ONU em 1994, estimou-se que o comércio global de drogas tenha atingido a cifra de quinhentos bilhões de dólares por ano, ou seja, foi maior que o valor das transações comerciais globais envolvendo o petróleo, por exemplo, (ONU, 1994).

Em razão de se constituir em atividade de caráter transnacional e por seu enfrentamento ser objeto de políticas, inclusive de cooperação internacional, e ainda pelas peculiaridades do envolvimento do Brasil no fenômeno do tráfico internacional de drogas ilícitas, o estudo de sua sociologia, no caso brasileiro, necessita a contextualização da análise política de seus condicionantes regionais internos no âmbito das relações internacionais (PROCÓPIO FILHO; VAZ, 1997 p. 78).

Em todos os países e em todas as regiões, quadrilhas e redes de quadrilhas estão agora cientes da chance de se conectarem a redes mais amplas de atividades nesse submundo que marca presença dominante em muitas comunidades, cidades e regiões, sendo capaz até mesmo de adquirir a maior parte dos bens de alguns países pequenos, tais como a ilha de Aruba, próximo à costa da Venezuela (CASTELLS, 1999, p. 210). Dessa forma, pode-se dizer que a fronteira da Amazônia brasileira sofre ameaças, representadas por novas conflitividades.

O narcotráfico representa o principal problema da Amazônia colombiana, boliviana e peruana e também uma questão dramática envolvendo a Amazônia venezuelana, equatoriana e principalmente a Amazônia brasileira, mais especificamente em sua faixa de fronteira com o Peru, Bolívia e Colômbia por onde entra a cocaína no Brasil. Nesse sentido, o narcotráfico é considerado um crime transnacional, com implicações negativas para a política e a economia dos países que fazem parte de sua

rota. O tráfico de drogas só se faz vigorante em decorrência de um grande mercado consumidor, que está presente hoje na Europa e nos Estados Unidos além dos próprios países latino-americanos, a exemplo do Brasil.

O terrorismo e o narcotráfico constituem os dois grupos de enfrentamento em destaque nessa “nova” conflitividade. Hobsbawn (2007 p. 135) documenta que os movimentos terroristas “são sintomas e não agentes históricos significativos”.

A produção, o tráfico e o uso indevido de drogas têm alcançado grande magnitude internacional. O narcotráfico tem adquirido conotações particulares, pois a ilegalidade da indústria da droga induz a geração de aspectos peculiares, tais como, o crime organizado, a violência e a corrupção, que acabam por tramitar pela sociedade como valores naturais, pertinentes ao funcionamento normal do Estado (MARINHO 2008 p. 173).

Quanto ao tráfico de drogas ilícitas, segundo Rodrigues (2004), embora não seja tema recente (remota desde o século XX), seu combate perpassa desde a consideração enquanto práticas sociais desviantes e perigosas, levando a problemas de segurança sanitária e pública (CORDOVIL; NASCIMENTO, 2010 p. 73).

Considerando que a problemática das fronteiras políticas perpassa um campo multidisciplinar, as discussões empreendidas pela Geografia, e especialmente pela Geografia Humana, podem contribuir para o enriquecimento do debate sobre o tema a partir da perspectiva socioespacial de análise (TRINDADE Jr, 2010 p. 101). Porém, parte-se do pressuposto de que a discussão sobre fronteiras, relacionadas à (des)ordem que se cristaliza sobre ela, sobretudo, a partir de uma ótica da política internacional que abarca a cooperação entre países vizinhos, ganha mais relevância se analisada sobre uma perspectiva interdisciplinar com a contribuição da Ciência Política, Sociologia, Economia, etc.

### **A Amazônia como rota do tráfico de drogas**

A localização geográfica próxima aos principais produtores de coca (Bolívia, Colômbia e Peru) coloca a Amazônia na trama das redes internacionais do tráfico de drogas, destacando o papel do Brasil como lócus de beneficiamento e distribuição de cocaína para a Europa. Nascimento (2005) alude a essas áreas de marrons numa referência à Guillermo O’Donnel. O crime organizado vem atuando de forma eficaz na

articulação em escala global do narcotráfico, ao mesmo tempo em que se aproveita de algumas falhas do Estado para inserir a região na escala regional das atividades ilícitas.

As redes ilegais do narcotráfico necessitam de uma ampliação de sua escala de atuação em cadeias e por isso manifestam estratégias de produção, distribuição e consumo da droga. A geografia explica a importância da Amazônia brasileira para o tráfico internacional de drogas, principalmente a cocaína proveniente dos países andinos.

Entre o período de 2006 a 2008, houve um aumento da produção de coca no Peru, na Bolívia e na Colômbia, ou seja, países limítrofes com a Amazônia brasileira e que enfrentam problemas de instabilidade envolvendo o crime organizado. Portanto, para os maiores produtores de coca do mundo deve existir uma rota de transportes para a distribuição da droga para os principais mercados consumidores e dessa forma a região amazônica se sobressai por apresentar particularidades sociogeográficas que foram incorporadas pelas redes ilegais. De acordo com o relatório da ONU (2009), mais de 99% dos laboratórios de processamento de coca estão localizados nos três maiores produtores do planeta citados.

Em 2007, também, segundo o relatório da ONU, a maior parte da cocaína apreendida no mundo foi interceptada nas Américas, correspondendo a um total de 88%, e em segundo lugar veio a Europa, com um total de 11%. A parte sul da América foi responsável pela apreensão de 323 toneladas, ou seja, 45% do total mundial de apreensões. Grande destaque para a Colômbia, onde mais de 60% das apreensões da América do Sul foram feitas neste país. Na Venezuela foram apreendidas 32 toneladas, no Equador 25, na Bolívia 18, no Peru 14 e no Brasil 17 toneladas, porém o Brasil não se destaca como produtor de coca, e sim como rota, quase que obrigatória, de passagem para a Europa e África.

Nos países do Cone Sul (Argentina, Chile, Brasil, Paraguai e Uruguai), em 2000, as apreensões foram de 10 toneladas e passaram para 38 toneladas em 2007, o que demonstra o crescente destaque desses países para o tráfico de cocaína, tanto como mercados consumidores, quanto para a exportação em direção à Europa, África e área do Pacífico. Os países da Europa destacam a Colômbia como o país de origem da cocaína comercializada na região (48%), em seguida o Peru (30%) e Bolívia (18%). Segundo a **United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC)** (2009), o Brasil se

lança como uma área de trânsito da cocaína, pois a droga encontrada na África é de origem da Colômbia e do Peru.

A Amazônia destaca o Brasil como área de trânsito, os rios da região são frequentemente aproveitados por embarcações carregadas de cocaína pronta para ser consumida ou para ser beneficiada, pois a dificuldade de manter um controle mais rígido da entrada da droga pela Amazônia está em sua grande floresta latifoliada, fechada, com uma população que sobrevive em meio às desigualdades sociais, expropriação, abandono do Estado etc. Além disso, há de se ressaltar que imensos vazios demográficos acompanham as fronteiras amazônicas, sobretudo aquelas próximas aos principais produtores de coca, onde os narcotraficantes implantam laboratórios de processamento da droga e insere a população ribeirinha pobre no esquema das redes, se apresentando como oportunidade, e nesse sentido algumas pessoas passam a desempenhar o papel de atravessadores (ou mulas), contribuindo para a articulação das redes e ao mesmo tempo fazendo parte do sistema ilegal.

Além dos rios, são utilizadas rotas de avião e estradas, destacando a estratégia multimodal das redes ilegais que também são móveis para efeito de estratégia, para fugir da repressão do Estado.

Segundo Ishida (2006 p. 4), é nesse ambiente de enorme proporção territorial e de baixa densidade demográfica, onde a ausência do Estado chega a ser uma regra e não uma exceção, que identificamos a ação de grupos adversos que se aproveitam da densa floresta para acobertar inúmeras atividades ilícitas, utilizando-se de rotas aéreas, terrestres e fluviais clandestinas para transportar toda sorte de droga, contrabando, armas e munições.

Para Castells (1996 p. 203), a prática do crime é tão antiga quanto a própria humanidade. Mas o crime global, a formação de redes entre poderosas organizações criminosas e seus associados, com atividades compartilhadas em todo o planeta, constitui um novo fenômeno que afeta profundamente a economia no âmbito internacional e nacional, a política, a segurança e, em última análise, as sociedades em geral.

As organizações criminosas internacionais esquematizam estratégias desde cima, contudo com uma importante diferença em relação às organizações formais. As atividades ilegais devem integrar a visão desde baixo, pelo fato de estarem sujeitas a uma maior exposição ao risco no território. A articulação e o êxito dos negócios ilegais

são intensamente dependentes de conexões locais, aproveitando-se de complexos e instáveis sistemas de informação e telecomunicação.

Não há dúvida que uma das principais atrações do ilegal para a massa de trabalhadores informais (imigrantes, comerciantes ambulantes, microempresários, trabalhadores autônomos, artesãos, subcontratados etc.) é a percepção de que possa ser uma via de ascensão social, com acesso rápido às benesses do consumo, reais ou ilusórias (MACHADO, 2003, p. 6).

Aproveitando-se das particularidades geográficas da região, as redes ilegais se estruturam, pois a densa floresta latifoliada fechada serve de abrigo para os atravessadores da droga, e nas áreas de imenso vazio demográfico são construídos aeroportos e portos clandestinos, que são utilizados pelos traficantes.

Concorda-se com Castells (1996 p, 205) quando ele afirma que “nas últimas décadas, as organizações criminosas vêm estabelecendo, cada vez mais, suas operações de uma forma transnacional, aproveitando-se da globalização econômica e das novas tecnologias de comunicações e transportes”.

Duas concepções parecem ser eternamente válidas para muitos setores que lidam com as políticas públicas dirigidas à Amazônia brasileira, a despeito de mudanças no contexto, no conteúdo e nas formas de uso do território. A primeira delas é conceber o território como espaço vazio e a segunda é conceber a região como sistema fechado pelos limites internacionais, o que do ponto de vista geográfico significa desvinculá-la da unidade maior formada pela bacia amazônica sul-americana (MACHADO, 2003, p. 1).

Para implantar e administrar suas operações, e diminuir os riscos de apreensão e de intervenção pelos órgãos públicos de segurança, os empreendimentos ilegais necessitam criar “canais de comunicação” entre os diferentes níveis de organização territorial, gerando uma tensão entre lógicas diferenciadas que devem ser levada em conta: “As redes encontram outras lógicas, ancoradas no solo. Podem adaptar-se mais ou menos facilmente às cidades ou aos países, à inércia do semi-urbano ou à rigidez das malhas agrícolas. No entanto, existe uma instabilidade e uma tensão entre as redes e o

território, entre o dinâmico e o estático, entre aquilo que circula e aquilo que habita” (MACHADO, 1996, p.23).

Para Machado (2003), as redes ilegais ocupam os lugares, mas não são definidas pelos lugares que ocupam; cada lugar é tão importante quanto qualquer outro para a organização do espaço-de-fluxos por meio do qual a dispersa comunidade ilegal controla o sistema, o que denuncia os interesses geopolíticos das grandes potências em associar uma atividade que sabidamente opera em rede transnacional ao nome de um lugar geográfico específico, como a Colômbia ou a Amazônia.

Destacam-se nesse sentido, as cidades gêmeas na Faixa de Fronteira, a exemplo de Tabatinga e Letícia, que ligam o Brasil até a Colômbia e sendo assim, têm um grande destaque no comércio ilegal como rota obrigatória do tráfico internacional de drogas e armas e por isso recebem grande atenção da mídia.

No entanto, apesar do fato das redes obedecerem, em princípio, a uma “concepção teleológica” (MACHADO, 1996, p.7), ou seja, direcionadas para objetivos específicos, não se pode afirmar que os lugares são neutros, muito menos que a localização geográfica tenha perdido seu valor estratégico (VIRÍLIO, 1977 apud DIAS, 1995, p. 156).

Esta valorização das características dos lugares está necessariamente presente na lógica de organização das redes ilegais, as localidades inseridas na rede são cuidadosamente avaliadas pelas organizações e proto-organizações que operam na ilegalidade (MACHADO, 2003). Pode-se assim dizer, que existem agentes hegemônicos do narcotráfico que desenvolvem verdadeiras solidariedades organizacionais, tanto na distribuição da drogas, quanto na lavagem de dinheiro sujo acumulado no comércio ilegal. A atuação das redes ilegais do narcotráfico na Amazônia obedece à estratégia de produção, circulação e consumo, e para isso deve existir um alto grau de conectividade envolvendo os diversos meios de transportar a droga e as cidades por onde a ela vai passar, até chegar aos principais mercados consumidores do Brasil e do mundo.

O grau de conectividade indica alternativas de rota, quando baseadas apenas no desenho das redes de circulação. Como as rotas usam uma combinação de meios de transportes, estão associadas de alguma forma aos principais pontos de conectividade, onde as opções de transporte apresentam grande diversificação (NOVAES, 2003, p. 6).

“Os corredores são as grandes linhas de circulação que marcam a direção geral de trânsito até a plataforma de exportação ou mercado final de destino. Um corredor, no entanto, comporta inúmeras rotas. A escolha da rota depende de arranjos pretéritos no terreno, com forças de segurança e apoio local e de combinação de meios de transportes utilizados” (MACHADO, 1996).

O Brasil sempre teve sua inserção na economia regional das drogas como via de mão-Dupla, servindo como plataforma de exportação de cocaína e fornecedor de precursores químicos, além de atuar como centro de lavagem de dinheiro (MACHADO, 1998). Dois grandes corredores de entrada de drogas foram identificados desde a década de 80: a Amazônia e o Centro-Oeste. A primazia de cada um dos corredores se alterna conjunturalmente.

As mudanças estruturais advindas da desarticulação dos grandes cartéis colombianos não representaram um favorecimento de um corredor específico, o que decorre a coexistência de ambos nos dias de hoje. Além do trânsito de cocaína processada, o Brasil ainda contém laboratórios de processamento de cocaína, o que implica na importação de pasta-base de coca (MACHADO, 1996, p. 8).

A Amazônia, além de conviver com imensas áreas vazias de difícil acesso e com cidades decadentes onde a pobreza impera, tem localização próxima aos principais mercados consumidores do mundo, o que desperta o interesse das redes criminosas sobre a região. É nesse sentido que as redes consolidam seus pontos fixos e móveis de articulação, aproveitando-se dessa fragilidade para criar estratégias de controle do território em rede.

As cidades da bacia amazônica vão sendo incorporadas pelas redes do narcotráfico, pois a decadência das atividades tradicionais nessas cidades, ou a pouca inserção delas na economia global e nacional, as tornou escala de ação do tráfico de cocaína.

A Amazônia aparece como rota primária da distribuição de cocaína em direção à Europa e à África através do contato com as Guianas e o Suriname. Também há de se ressaltar o destaque da região Sul e Sudeste, neste caso como rota secundária da cocaína, visto que o Sudeste aparece como grande mercado consumidor interno. Outro destaque também se refere à região Nordeste, que também aparece como rota primária em direção à Europa, entretanto, interconectada com a Amazônia.

A cocaína também pode entrar na região Sul e Sudeste do Brasil pela Bolívia e pelo Chile, atravessando a região Centro-Oeste, porém, neste caso específico, apresentando um maior risco de apreensão nas fronteiras brasileira, por outro lado lavando diretamente a droga para ser beneficiada no Sudeste, onde será consumida ou exportada. Ressalta-se que o Brasil foi incorporado ao sistema ilegal do cartel de Medellín ainda em meados da década de oitenta, sendo utilizado como rota de trânsito.

A partir de 1989, com a invasão do Panamá, tropas norte-americanas passaram a controlar de forma mais efetiva o espaço aéreo do Caribe. Em decorrência disso, as grandes organizações de tráfico de drogas colombianas foram obrigadas a buscar outras plataformas de exportação (STEIMAN, 1995, p. 20).

Nesse contexto, o Brasil passou a ser não somente um caminho para o trânsito da droga, mas também uma alternativa para a materialização territorializada do narcotráfico, atuando em escalas e servindo também como base estratégica de articulação em redes das organizações criminosas com sede em países andinos, como a Colômbia por exemplo. “O Brasil atua, com magnitudes diferenciadas, em todas as atividades da economia da droga” (STEIMAN, 1995, p. 20).

O Brasil, além de receber a pasta-base da cocaína para o seu beneficiamento, atua como fornecedor de produtos necessários à produção da droga em laboratórios clandestinos na Bolívia, Peru e Colômbia, atividades consideradas lucrativas para o comércio ilegal. Compreender a teia de relações entre as redes ilegais não é tarefa fácil, não só pelos motivos óbvios, mas porque o legal e o ilegal são conectivos livres de qualquer ambiguidade somente quando abstraídos do terreno. Por conseguinte, é no terreno, ou seja, na dimensão geográfica dessa “teia”, onde a problemática deve ser situada (MACHADO, 2003, p. 9).

Seja como for, o adensamento das redes conectivas e interativas, sejam elas de natureza legal ou ilegal, produzem espaços superpostos a mais de um Estado territorial. Desses grandes espaços com fronteiras flutuantes emergem fenômenos sociais, em função das próprias propriedades estruturais das redes, que não têm existência no âmbito de cada Estado individual, e para os quais o estatuto de legalidades / ilegalidades erigido a partir de cada Estado não tem validade, exceto por pressão ou negociação. Por conseguinte, uma crescente irregularidade nos padrões de relações entre Estados pode ser observada, principal

indicador da atual instabilidade estrutural do sistema de Estados nacionais (MACHADO, 2003, p.10-11).

As redes ilegais hoje se aproveitam da expansão da globalização de duas formas: uma relacionada com a expansão da tecnologia, o que facilita o contato e as transações internacionais do narcotráfico, e a outra diz respeito ao intenso processo de fragmentação e desintegração do território que a globalização impulsiona. Nesse sentido, a própria região amazônica convive com imensas áreas que de certa forma estão “abandonadas” pelo Estado e esta “ausência” se manifesta com a disseminação da pobreza, da miséria e da precariedade de algumas cidades amazônicas, e por isso, tornam-se alvos fáceis para que o narcotráfico se organize em rede. É a manifestação do território-rede na Amazônia.

A passagem da cocaína pela Amazônia em direção aos principais mercados consumidores do mundo é praticamente rota obrigatória para narcotráfico. Há de se ressaltar que o Brasil também aparece hoje como um dos principais consumidores ao mesmo tempo em que desempenha o papel de beneficiador e área de trânsito da droga. Para isso, diversas modalidades de transportes da droga são utilizadas, seja pelo rio, através de embarcações pequenas ou de porte médio, seja de avião ou pelas rodovias. O que se sabe é que existe toda uma articulação interligada em rede que se manifesta na produção/distribuição/consumo da droga, que se deve ser levada em consideração pelos órgãos de segurança das fronteiras.

O tráfico internacional de drogas necessita ampliar sua escala de atuação do local ao global. Faz-se necessário uma articulação em redes que dê a possibilidade de ampliação da escala de atuação do crime organizado sem que haja interferência dos serviços de segurança. Para isso, as rotas clandestinas são utilizadas como estratégias de organização das redes e ao mesmo tempo como “espaços camuflados” que impeçam qualquer possibilidade de apreensão.

A dinâmica das redes ilegais do narcotráfico na Amazônia brasileira é algo ainda muito complexo para os estudos da atuação das atividades ilícitas na região. Principalmente, pelo fato de que, como se trata de uma atividade ilegal, as rotas nem sempre são fixas, os traficantes às vezes mudam de rotas e depois retornam a utilizar as rotas antigas, isso significa uma estratégia dos narcotraficantes. Mas, não se pode negar a importância dos rios da Amazônia para o funcionamento das redes.

“A Amazônia é uma área crítica no contexto geopolítico mundial e também uma área crítica na estrutura transnacional do Estado brasileiro. Tem um peso enorme, tanto do ponto de vista da soberania externa, por causa da pressão ecológica, quanto no sentido de como vão evoluir os movimentos sociais dentro Brasil” (BECKER, 2006, p. 105). Acrescenta-se a isso a pressão exercida hoje pelas redes ilegais que expandiram sua área de atuação para a floresta amazônica brasileira.

Nasce assim a fronteira do narcotráfico em meio às contradições inerentes ao sistema capitalista mundial. As cidades da Amazônia vão sendo incorporadas ao raio de ação dos traficantes internacionais de droga. Geopoliticamente falando, a região é de interesse das redes do tráfico de drogas sua localização e suas particularidades relevantes para que o comércio funcione e continue gerando lucros, desafiando o poder do Estado e movimentando o mercado clandestino da cocaína, principalmente.

Analisando o papel da Amazônia na escala global do tráfico de drogas e destacando os principais corredores de transportes do complexo coca-cocaína, percebe-se o destaque fundamental do rio Amazonas, pois é um importante meio de ligação do Atlântico ao Pacífico. Acredita-se que várias cidades que não foram citadas na pesquisa, e estão em torno deste rio, estão envolvidas de forma direta ou indireta na trama das redes ilegais.

Do ponto de vista da logística do tráfico de drogas, as grandes bacias hidrográficas sul-americanas, tanto a Amazônica como a do Paraguai-Paraná, tem se constituído numa importante alternativa para a criação de um sistema de transporte intermodal para o trânsito de droga. É interessante lembrar que, apesar das dificuldades para a navegação fluvial, durante séculos essas bacias constituíam a principal via de comunicação no interior do continente sul-americano (RURHOFF, 1998, p. 8).

Pela bacia Amazônica o tráfico encontra um meio mais seguro de fazer o transporte da droga. Entretanto, existe toda uma estratégia organizada das redes que utilizam sistemas multimodais para isso. Dos países andinos até a Amazônia brasileira pode ser utilizada as estradas ou transporte aéreo que utiliza pistas clandestinas. Desde a criação do projeto SIVAM, os narcotraficantes estão utilizando com mais intensidade o transporte marítimo. É nesse aspecto que se apresenta a organização do tráfico de drogas na região amazônica e nas cidades envolvidas por essa atividade ilícita. Naquelas

que lidam com o varejo, o narcotráfico se manifesta na forma daquilo que Souza (1995) denominou de territorialidade descontínua (ou em rede) (SOUZA, 1995, p. 435-436).

Essa ideia de territórios descontínuos é uma possibilidade de entender a problemática do tráfico de drogas numa perspectiva que engloba tanto o conceito de território quanto o de rede (SOUZA, 1995, p. 436). Só assim é possível entender a estrutura local do tráfico nas favelas, a relação mais ampla entre chefes do tráfico, a formação dos comandos, a articulação das relações (fluxos) que se dão entre áreas não dominadas (os bairros legais) e que se tornam áreas de influência de determinados pontos de venda (bocas-de-fumo) (RURHOFF, 1998, p. 3).

A partir desse corpo teórico pode-se entender o impacto socioespacial do tráfico de drogas nas cidades, principalmente nas metrópoles brasileiras, que apresentam grandes contrastes sociais. O tráfico de drogas se aproveita do tecido social desigual para se reproduzir enquanto força política e econômica de um poder paralelo ao do Estado.

Muitas vezes, articulando máfias à escala mundial, as redes ilegais podem ser vistas ao mesmo tempo como produtos – à margem do sistema “legal”, impondo-se como forma de sobrevivência de grupos excluídos e como produtoras da desterritorialização – ao promoverem a instabilidade e a violência. (HAESBAERT, 2002, p. 183).

O reflexo da atuação das redes ilegais do narcotráfico é o crescimento do tráfico de drogas em escalas local, regional e global, onde a passagem quase que obrigatória pela Amazônia leva os fluxos em direção aos mercados internacionais, seja por avião, seja por navio. Sempre o principal destino da cocaína é o mercado Europeu, Africano, Norte americano e do Sudeste do Brasil. Outra parte da droga é comercializada nas cidades da própria região.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A atenção especial que este trabalho deu para o papel da Amazônia no contexto internacional do narcotráfico, não pretende de forma alguma criar uma imagem estereotipada sobre a região. Pois, não são todas as cidades amazônicas que fazem parte dessa rede de relações ilícitas. Por outro lado, busca-se chamar a atenção para a agenda

de debates que envolvem a segurança nacional e internacional, sobretudo, no que diz respeito os países que estão dentro das “teias” de relações do crime organizado global. Cujos, o tráfico de drogas representa na atualidade a maior ameaça para a instabilidade política, econômica e social do Estado.

A própria concepção de fronteira entendida pelo Estado enquanto limite deve ser repensada nas políticas de segurança pública e na própria estratégia nacional de defesa do governo brasileiro. Como exposto neste artigo, as fronteiras são o locus de expansão das sociabilidades dos povos e, por conseguinte, de relações que ultrapassam os limites do Estado-nação, a exemplo das atividades ilegais como o tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, contrabando, dentre outros.

As relações internacionais entre os países da Pan-Amazônia devem buscar uma política externa de segurança coletiva de suas fronteiras, visto que, o problema do tráfico de drogas não está restrito a um único país, mas a todos que fazem parte da Amazônia Sul-americana. A soberania desses países sobre suas fronteiras não deve ser colocada em “cheque” e as atividades lícitas atuam em diversas escalas não respeitando as fronteiras dos Estados, atuando em redes globais por diversas partes do mundo, aproveitando-se da facilidade encontrado graças aos avanços tecnológicos nas telecomunicações e nos transportes.

Por enquanto, a Amazônia brasileira ainda representa esta região estratégica para o narcotráfico internacional, sobretudo, na distribuição de cocaína pelo mundo assim como o Brasil desempenha o papel de área de trânsito com um mercado consumidor de cocaína ascendente. Para a geopolítica de defesa nacional, enfrentar essa realidade sócio-geográfico e propor soluções consistentes é o maior desafio deste início do século para a agenda de debates do Estado e para as atuais políticas de segurança nacional.

## **REFERÊNCIAS**

ALBUQUERQUE, Edu Silvestre. A Geopolítica da Dependência como estratégia brasileira de inserção no Sistema Internacional. **OIKOS**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 67-82, jan. 2010.

BECKER, Bertha K. **Amazônia**: geopolítica na virada do terceiro milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2004.

\_\_\_\_\_. Geopolítica da Amazônia. **Revista Estudos Avançados**. São Paulo, v. 19, n. 54, 2006

BORDA, O. F. Aspectos teóricos da pesquisa participante: considerações sobre o significado e o papel da ciência na participação popular. In: BRANDÃO, C. R. (Org.). **Pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 15.

BRUNET, R. **Zones franches et paradis fiscaux**. Paris: Fayard-Reclus, 1992. P. 227

BUSCIOLI; CORRÊA; OLIVEIRA, **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica**: Integrar é preciso!. 2008 . Disponível em <[http://www.eceme.ensino.eb.br/portalee/arquivos/organizacao\\_do\\_tratado\\_de\\_cooperacao\\_amazonica\\_integrar\\_e\\_preciso\\_maj\\_espinola\\_nov\\_07.pdf](http://www.eceme.ensino.eb.br/portalee/arquivos/organizacao_do_tratado_de_cooperacao_amazonica_integrar_e_preciso_maj_espinola_nov_07.pdf)>. Acesso em: 7 out. 2010.

CAMARGO, L. H. Ordenamento territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social. In: ALMEIDA, F. G.; SOARES, L. A. (Org.). **Ordenamento territorial**: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

CAPRA, F. **A teia da vida**: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos . São Paulo: Cultrix, 1996.

CARDOSO, R. C. I. Aventuras de antropólogos em campo ou como escapar das armadilhas do método. In: CARDOSO, R. (Org.). **A aventura antropológica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

CASTELLS, M. **O fim do milênio**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

CASTRO; Celso; SOUZA, Adriana Barreto de. A defesa militar da Amazônia: entre história e memória. In: CASTRO, Celso (Org.). **Amazônia e Defesa Nacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2006

COELHO, Pedro Motta Pinto. **Fronteiras na Amazônia**: um espaço integrado. Brasília, DF: FUNAG, 1992:

CORDOVIL Sildo Pedro Souza; NASCIMENTO, D. M. Huntigton e Waltz: reflexões para análise dos “novos” conflitos internacionais. In: NASCIMENTO, Durbens Martins (Org.). **Amazônia e Defesa**: dos fortes às novas conflitualidades. Belém: NAEA/UFGA, 2010 p. 73

GARCIA, Eusébio Medina. Aportaciones para una epistemología de los estudios sobre  
**PERSPECTIVA ISSN 1981-4801 UNIOESTE V.6, N.7 2011**  
**GEOGRÁFICA**

fronteiras internacionais. **Estúdios Fronterizos**. v. 7, n.13, 2006.

GEIGER, Pedro Pinchas. **Regiões fronteira no Brasil**. Rio de Janeiro, 1994. Disponível em: < [http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&source=hp&biw=768&bih=390&q=regioes+fronteiras+no+brasil&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs\\_rfai=&fp=9225624b5a5e7353](http://www.google.com.br/#hl=pt-BR&source=hp&biw=768&bih=390&q=regioes+fronteiras+no+brasil&aq=f&aqi=&aql=&oq=&gs_rfai=&fp=9225624b5a5e7353)>. Acesso em: 21 ago. 2010.

GIDENS, Anthony. **O Estado-nação e a violência**: segundo volume de uma crítica contemporânea ao materialismo histórico. São Paulo: EDUSP, 1985, p. 23.

HAESBAERT, Rogério.; GONÇALVES, Carlos W. P. **A nova des-ordem Mundial**. São Paulo: UNESP, 2005.

\_\_\_\_\_. Desterritorialização: entre as redes e os aglomerados de exclusão. In: CASTRO, I. et al. (Orgs.) **Geografia**: conceitos e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

\_\_\_\_\_. **O mito da desterritorialização**: do fim dos territórios à multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

HOBSBAWN, Eric. **Globalização, democracia e território**. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

HURTIENNE, Thomas. Agricultura familiar na Amazônia Oriental: uma comparação dos resultados da pesquisa socioeconômica sobre fronteiras agrárias sob condições históricas e agro ecológicas diversas. **Novos Cadernos NAEA**. v. 2, n. 1, dez. 1999.

MACHADO. L. O. O comércio ilícito de drogas e a geografia da integração financeira: uma simbiose? In: CASTRO, I. et al. (org). **Brasil**: questões atuais da reorganização do território. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

\_\_\_\_\_. Movimento de dinheiro e tráfico de drogas na Amazônia. In: RIBEIRO, M. M.; SEIBEL, S.(Org.). **Drogas**: hegemonia do cinismo. São Paulo: Memorial, 1997.

\_\_\_\_\_. Notas sobre o complexo coca – cocaína na Amazônia sul – Americana. In: **RELATÓRIO CNPQ; FINEP**. [S.l]: [s.n.], 1998.

\_\_\_\_\_. Limites e fronteiras: da alta diplomacia aos circuitos da legalidade. **Território**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 8, jan. / jun. 2000.

MARINHO, H. J. **O estudo das relações Internacionais**: teorias e realidades. São Paulo: Aduaneira, 2008.

MARTINS, J.S. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997.

\_\_\_\_\_. **Fronteiras**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Paulus, 1985.

MONTEIRO, José Cauby Soares. Amazônia , intermestics e as teorias de relações internacionais. In: NASCIMENTO, D. M. (Org.). **Amazônia e Defesa: dos fortes às novas conflitualidades**. Belém: NAEA/UFPA, 2010

MOREIRA, Ruy. **O círculo e a espiral**. Rio de Janeiro: Obra Aberta, 1993. Disponível em < <http://www.ub.es/geocrit/b3w-153.htm>>. Acesso em: 07/10/2010.

MORIN, E. **O método 1: a natureza da natureza**. Portugal: Europa/america, 1977.

\_\_\_\_\_. **O método 4: as idéias, habitat, vida, costumes, organização**. Porto Alegre: Sulina, 1998.

\_\_\_\_\_. **Ciência e consciência**. Rio de Janeiro: B. Brasil, 1998.

NASCIMENTO, D. M. A Amazônia segundo a política de defesa nacional. In: CASTRO, C. **Amazônia e defesa nacional**. Rio de Janeiro: FGV, 2005.

NASCIMENTO, Durbens Martins. Áreas marrons e o Programa Calha Norte. In: \_\_\_\_\_(Org.). **Relações Internacionais Defesa na Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA, 2008.

OLIVEIRA, R. C. de. O trabalho do antropólogo: olhar, ouvir, escrever. **Revista de Antropologia**, São Paulo: USP, v. 39, n. 1, p. 13-37, 1996.

PARODI, Carlos. **The politics of south American boundaries** Westport: Praeger, 2002.

PROCÓPIO FILHO, Argemiro; VAZ, Alcides Costa. O Brasil no contexto do narcotráfico Internacional. **Rev. Bras. Polít. Internacional**, v. 40, n. , p. 78. [1997].

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993 1991.

RELATÓRIO SOBRE TRÁFICO DE DROGA – ONU, 1994.

RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. **A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita**. Brasília, DF: Senado Federal, 2005.

SANTOS ,Fernando Corrêa dos. O narcotráfico na região Amazônica e as implicações para a segurança internacional . **Conjuntura Internacional**, Minas Gerais, p, 2, set. 2010.

MIYAMOTO, Shyguenoli. Amazônia, política e defesa. In: NASCIMENTO, Durbens Martins (Org.). **Relações Internacionais Defesa na Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA, 2008.

SANTOS, M. **A Urbanização brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1996.

SILVA, Golbery do Couto e. **Geopolítica do Brasil**. Rio de Janeiro: J. Olympio, 1985. p. 108.

SILVA, Marcele Ivie da Costa. Raposa Serra do Sol: agentes políticos, conflitos e questões Internacionais. In: NASCIMENTO, Durbens Martins (Org.). **Relações Internacionais Defesa na Amazônia**. Belém: NAEA/UFPA, 2008.

TINDADE JUNIOR, Saint-Clair Cordeiro da. Pensando a noção de fronteira: um olhar a partir da ciência geográfica. In: NASCIMENTO, Durbens Martins (Org.). **Amazônia e Defesa**: dos fortes às novas conflitualidades. Belém: NAEA/UFPA, 2010

SOUZA, M. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, Iná; GOMES, Paulo C, C.; CORRÊA, Roberto. **Geografia**: conceito e temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.